



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 13 de julho de 2022.

De: Procuradoria

Para: Comissão de Constituição e Justiça

Referência:

Processo nº 515/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 21/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: MENSAGEM Nº 025/2022- REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processos Apensados: 677/2022

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Compulsando os autos, verificando especialmente os documentos acostados em face do **Termo de Juntada por Apensação Nº 34/2022**, esta Procuradoria **constatou o atendimento às pontuações destacadas** no cuidadoso e competente **Parecer Jurídico - (ID.7.2)** produzido pela Assessoria Legislativa, acerca da espécie normativa, dos requisitos de instrução e da técnica legislativa, observada inclusive, a supressão das questões controvertidas levantadas no **Parecer Jurídico - (ID.7.2)**

Diante do exposto, atendidas as recomendações no mencionado Parecer, não havendo mais o que opinar do ponto de vista jurídico, esta Procuradoria infere pelo andamento regular do processo.

Próxima Fase: Para Parecer nas Comissões

Umberto Batista da Silva Júnior
Procurador(a) Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310039003900340034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

